EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE APIÚNA faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2025, conforme segue:

Questão nº 6 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. **1. Síntese do recurso do candidato**
O candidato afirma que a questão estaria "impossível de ser respondida" porque, segundo ele, o resultado correto seria **196 m**, mas essa alternativa não consta nas opções. Em seguida, porém, ele próprio desenvolve o cálculo da questão e chega ao perímetro de **132 m**.
2. Análise da banca
A questão diz:
"A área de um terreno retangular cujo comprimento é o dobro da sua largura é 968 m². O perímetro deste terreno é:"
Resolução correta:

- Seja a largura x.
- Comprimento = $2x$.
- Área: $x \cdot 2x = 2x^2 = 968 \Rightarrow x^2 = 484 \Rightarrow x = 22$.
- Comprimento = 44m.
- Perímetro = $2(22 + 44) = 2 \cdot 66 = 132$m.

Logo, o perímetro do terreno é **132 m**.
A alternativa **b) 132 m** está exatamente de acordo com o resultado obtido pela resolução matemática. Observa-se, ainda, que o próprio candidato, na parte demonstrativa de seu recurso, faz o mesmo cálculo e encontra **132 m**, o que confirma que **há alternativa correta na lista**. A menção inicial a "196 m" trata-se de equívoco do recorrente e não de erro da questão.
3. Conclusão

- A questão está corretamente formulada.
- Há apenas uma alternativa correta.
- A alternativa correta consta do rol apresentado ao candidato.

4. Decisão
Recurso indeferido.

Questão nº 7 – Matemática – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. **1. Síntese (o que o candidato pretendeu)**
O candidato pede a anulação da questão sob o argumento de que a situação descrita geraria resultado diferente do apresentado no gabarito, sustentando que haveria erro de enunciado ou impossibilidade de encontrar uma alternativa correta.
2. Análise da banca
Vamos reconstituir a situação conforme o enunciado:

- Antônio e Bernardo juntos têm **332** bois.

$$A + B = 332 \qquad (1)$$

- Antônio **vende 63 bois para Bernardo**. Depois disso:
 - Antônio fica com $A - 63$

- Bernardo fica com $B + 63$

- O enunciado afirma que **após essa venda** Bernardo passará a ter **54 bois a mais que Antônio**:

$$B + 63 = (A - 63) + 54$$
$$B + 63 = A - 9$$
$$A = B + 72 \qquad (2)$$

Substituindo (2) em (1):

$$(B + 72) + B = 332 \Rightarrow 2B + 72 = 332 \Rightarrow 2B = 260 \Rightarrow B = 130$$

Portanto, **a quantidade de bois que Bernardo tem no momento é 130**, exatamente a alternativa **c)**.
Observa-se que:

- O enunciado está coerente;
- As informações são suficientes;
- Há apenas uma resposta correta;
- A alternativa correta consta entre as opções.

Assim, o pedido de anulação não procede.

3.Conclusão

A questão está corretamente formulada e permite a identificação de **uma única alternativa correta**.

4. Decisão

Recurso indeferido.

Questão nº 12 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. **1. Síntese do recurso do candidato**

O candidato pede a **anulação** da questão 12 sob o argumento de que o enunciado estaria incorreto ao afirmar que a tecnologia de mRNA foi "originalmente desenvolvida para vacinas contra COVID-19" e que, por isso, nenhuma alternativa seria verdadeira. Sustenta que a plataforma de mRNA já vinha sendo estudada desde os anos 1990 para tratamento de doenças graves, especialmente câncer, citando os trabalhos de Katalin Karikó e Drew Weissman. Ao final, alega ausência de alternativa correta.

2. Análise da banca

a) **Sobre o enunciado**

O enunciado diz:

"A tecnologia de mRNA, destacada durante a pandemia de COVID-19, vem sendo adaptada para outras finalidades médicas (...). Em 2025, a tecnologia de mRNA, originalmente desenvolvida para vacinas contra COVID-19, está sendo adaptada para: (...)"

Fica claro que a questão trabalha com o **contexto aplicado e consagrado da tecnologia**, isto é, com a plataforma de mRNA **que ganhou escala, visibilidade e uso prático durante a pandemia de COVID-19**, e não com a história completa da pesquisa acadêmica sobre mRNA desde os anos 1990.

Trata-se, portanto, de uma formulação pedagógica comum em provas: parte-se do uso massivamente conhecido do candidato (vacinas de COVID-19) para perguntar em seguida sobre **novas aplicações dessa mesma plataforma**.

Assim, a leitura feita pelo candidato desloca o foco da questão para a gênese histórica da tecnologia, enquanto o item pergunta sobre a **adaptação, em 2025, daquela plataforma de mRNA que ficou conhecida com a COVID-19**.

b) **Sobre a alternativa apontada como incorreta pelo candidato**

O recurso ainda apresenta um equívoco material: ao transcrever a alternativa **d**, o candidato escreveu "Desenvolvimento de vacinas contra COVID-19", mas a alternativa constante da prova é: **d) Desenvolvimento de vacinas contra o câncer, oferecendo tratamentos mais eficazes e personalizados.**

Portanto, o argumento do candidato se baseia em texto diverso daquele efetivamente cobrado.

c) **Sobre a correção da alternativa d**
A alternativa **d** está alinhada ao que a própria comunidade científica e o noticiário especializado vêm apontando como um dos usos mais promissores da plataforma de mRNA após o sucesso das vacinas contra a COVID-19: **vacinas e imunoterapias personalizadas contra o câncer**, valendo-se justamente da flexibilidade do mRNA para codificar antígenos tumorais. Esse é o núcleo de conhecimento que a questão queria aferir.
d) **Sobre as demais alternativas**

- **a)** produção de antibióticos não é o destino típico dessa plataforma;
- **b)** próteses biológicas integradas ao sistema nervoso dizem respeito a outra linha tecnológica;
- **c)** "tratamento exclusivo de doenças cardíacas congênitas" é restritivo e não corresponde ao movimento real da tecnologia.

Logo, há **apenas uma alternativa correta e compatível com o enunciado**: a **letra d**.
3. Conclusão

- O recurso parte de uma leitura histórica da tecnologia de mRNA, enquanto a questão trabalha com o **uso consagrado e amplamente conhecido a partir da pandemia**.
- Há erro de transcrição da alternativa d pelo candidato.
- A alternativa d está adequada ao objetivo da questão.
- Não há ausência de alternativa correta.

4. Decisão
Recurso indeferido.

Questão nº 17 – Psicólogo
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após análise dos recursos interpostos, a banca examinadora decide pela anulação da questão 17, por apresentar duplicidade de gabarito. O item solicita uma característica do pensamento infantil no início do estágio operatório-concreto. Conforme a epistemologia genética de Jean Piaget, tanto a alternativa (b) (o pensamento torna-se reversível) quanto a alternativa (d) (inicia-se a noção de classificação e seriação) descrevem corretamente fenômenos centrais e simultâneos que se iniciam neste estágio. A reversibilidade (b) é a mudança estrutural que permite o desenvolvimento das operações lógicas, como a classificação e a seriação (d). A existência de duas alternativas tecnicamente corretas, segundo a literatura de referência, compromete a objetividade do item e a aferição de conhecimento.

Questão nº 19 – Psicólogo
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. **1. Síntese do recurso**
O candidato solicita a alteração do gabarito da questão 19, argumentando que o enunciado descreve características do **período pré-operatório** de Piaget (2 a 7 anos), pois menciona o "aparecimento da linguagem" e a "descentralização progressiva". Assim, defende que a alternativa correta deveria ser a **letra B (Pré-operatório)**, e não a **letra A (Sensório-motor)**.
2. Análise da banca
A questão afirma que se trata de um período em que:

- há **plano prático de organização dos movimentos e deslocamentos**;
- esses movimentos são **primeiramente centrados no corpo**;
- depois vão se **descentralizando pouco a pouco**;
- e **a criança passa a se situar como um elemento entre outros**;
- e menciona o **aparecimento da linguagem**.

Esse conjunto de indicações descreve de forma muito típica o **período sensório-motor** de Piaget (aprox. 0 a 2 anos), cujo traço central é justamente a inteligência de ação, inicialmente egocentrada no próprio corpo, que vai se organizando no espaço e permitindo à criança construir o objeto e situar-

se entre os objetos. É também ao final do sensório-motor que surgem as primeiras formas de **função simbólica**, das quais a **linguagem** é uma manifestação importante.
O ponto central do recurso é: "se apareceu linguagem, então já é pré-operatório". Contudo, na obra de Piaget, o **aparecimento** da linguagem/função simbólica se dá **na transição do sensório-motor para o pré-operatório**; isto é, ela nasce apoiada nas coordenações de ação construídas no sensório-motor. O enunciado da questão descreve muito mais o **processo de organização prática do espaço e de descentração a partir do corpo** (núcleo do sensório-motor) do que as características representativas típicas do período pré-operatório (pensamento simbólico já instalado, jogo simbólico mais elaborado, egocentrismo intelectual, começo de representação desvinculada da ação).
A alternativa **B (Pré-operatório)** seria adequada se o enunciado estivesse centrado na **representação já estabelecida** e no uso da linguagem como meio de representação; porém, o enunciado está centrado na **organização prática dos movimentos e do espaço a partir do corpo**, que é critério clássico de identificação do **sensório-motor**.
Portanto, a menção ao "aparecimento da linguagem" no enunciado não torna a alternativa B correta, pois esse aparecimento pode ser entendido – e foi assim que a questão foi construída – como o momento final do sensório-motor, quando a criança já dispõe de esquemas de ação suficientemente coordenados para sustentar a função simbólica nascente.

3. Conclusão

- A descrição do enunciado corresponde prioritariamente ao **período sensório-motor**.
- A alternativa **A** responde de forma mais direta e abrangente ao que foi perguntado.
- Não há duas alternativas corretas.

4. Decisão
Recurso indeferido.

Questão nº 23 – Psicólogo
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. **1. Análise da Banca Examinadora**
Trata o presente recurso da solicitação de alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão 23, que aborda os conceitos de Lev Vygotsky.
O candidato fundamenta seu pleito na definição clássica de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), conforme apresentada na obra "A formação social da mente" (VYGOTSKY, 1984, p. 97). A banca examinadora reconhece a precisão da citação e da argumentação apresentada.
De fato, a teoria vygotskiana distingue claramente:

1. **Nível de Desenvolvimento Real (NDR):** O que o indivíduo realiza de forma independente (o que "já sabe").
2. **Nível de Desenvolvimento Potencial (NDP):** O que o indivíduo realiza com a mediação de outro mais experiente (o que "pode alcançar").
3. **Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP):** A *distância* entre o NDR e o NDP.

A alternativa **b)** ("É a distância entre o que a pessoa já sabe e o que ela ainda pode aprender") descreve corretamente a **Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)**.
A alternativa **a)** ("Refere-se àquilo que o indivíduo pode alcançar no futuro, com base em seu potencial de aprendizado"), indicada no gabarito preliminar, descreve o **Nível de Desenvolvimento Potencial (NDP)**.
O enunciado da questão, ao utilizar o termo "zona de desenvolvimento potencial", criou uma ambiguidade conceitual. O termo "Zona" remete à ZDP (alternativa b), enquanto o termo "Potencial" remete ao NDP (alternativa a).
Constata-se, portanto, uma imprecisão terminológica no enunciado que opõe duas alternativas conceitualmente corretas (a e b), mas que respondem a aspectos distintos da teoria, ambos contidos no termo híbrido utilizado na questão.

2. Decisão da Banca

Diante da ambiguidade verificada no enunciado, que prejudica a aferição objetiva do conhecimento do candidato ao induzir a mais de uma interpretação conceitual válida entre as alternativas, a banca examinadora decide pelo **DEFERIMENTO** do recurso.
O gabarito não será alterado para a alternativa "b", pois isso significaria validar a ZDP como resposta a um enunciado ambíguo. A alternativa "a" também não se sustenta, pela mesma razão.
A decisão cabível é a **ANULAÇÃO** da questão 23.
Resultado: Recurso **DEFERIDO** para **ANULAR** a questão.

Apiúna, 17 de novembro de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal